

contribuição, a partir de 21/04/2015 e término em 30/05/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2015.05.00241R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 29/04/2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2015
- REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2015**

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. DATA: 06/05/2015 VIGÊNCIA: 06/05/2016.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo Marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

EMPRESA DETENTORA:

ATA N° 043/2015 –

WALTER PEDRO PRESOTTO - ME -

CNPJ 08.459.922/0001-73, SINOP/MT

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	5.640	UN	MARMITEX DE 700gr. Contendo: 250gr de arroz cozido 150gr de feijão cozido 150gr de carne preparada 100gr de guarnição 1 pires de chá de salada crua (50gr) 1 porção de sobremesa.	TREVÃO	9,52	348. 432,00
02	14.760	UN	MARMITEX DE 900gr contendo: 300gr de arroz cozido 200gr de feijão cozido 200gr de carne preparada 150gr de guarnição 1 pires de chá de salada crua (50gr) 1 porção de sobremesa.	TREVÃO	11,07	153. 873,00
VALOR TOTAL					R\$ 502. 305,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 11 DE MAIO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 014/2015**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de sua Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: ARNALDO HENRIQUE TAUGINO & CIA LTDA EPP., CNPJ N.º 15.103.143/0001-04, no Valor Total de R\$ R\$ 1.215.309,29.

MARISETE M. BARBIERI

Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS – PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que considerando o recurso apresentado pela licitante decide: conhecer o recurso da empresa **C. DA SILVA CLIMATIZAÇÕES ME**, diante de sua tempestividade, e **no mérito negou provimento**, diante da falta de manifestação expressa da recorrente da intenção de recorrer no momento oportuno, que gerou a decadência do seu direito, com base no princípio da vinculação do instrumento convocatório, bem como o princípio da legalidade, moralidade e isonomia.

CRISTIAN CEZAR GIRARDI

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO: Contrato n° 019/2015 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, firmado em 12/05/2015, e o IMÓVEL está localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), n° 449 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em - São Félix do Araguaia (MT), a ser utilizado para **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), AGÊNCIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT).**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 002/2015

CONTRATO N° 019/2015, emitido em 12 de maio de 2015.

FAVORECIDA: **MARILEIKO APARECIDA MIYKE**, CPF n° 781.022.609-63

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 anos

VIGÊNCIA: Com início em 14/05/2015 e término em 14/05/2023, podendo ser prorrogado, de acordo com as Leis 8.666/1993 e 8.245/1991

VALOR MENSAL: **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)

RECURSOS PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI N° 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, COMBINADO COM A LEI 8.245/1991 São Félix do Araguaia (MT), em 14 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Número 019/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 002/2015

OBJETO: Trata-se de **LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL** construído em alvenaria, contendo 14 (quatorze) peças assim distribuídas: 5 salas para escritório, 1 sala de recepção, 1 cozinha, 3 banheiros, 2 garagens, 1 varanda, 1 corredor coberto e 1 lavanderia, piso de cerâmica em todos os cômodos (exceto nas garagens, varanda e uma sala), forrada com PVC

branco, cobertura com telha Plan comum (de barro), com rede de energia elétrica e água encanada, sendo que as instalações elétrica, hidráulica e sanitária estão em regular funcionamento, cercada com muro de alvenaria e portão de metal deslizante sobre trilho, com calçada de concreto em toda sua extensão, e será utilizado para **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), AGÊNCIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991

FAVORECIDA: **MARILEIKO APARECIDA MIYKE**, CPF nº 781.022.609-63

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 05 de maio de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2015

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº **22/2015**, por ordem do Senhor **ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: MACROPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 33.048.323/0001-04, no valor LOTE de R\$ 60.990,40 (Sessenta Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais, e Quarenta Centavos.), Pessoa Jurídica 2ª vencedora: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, CNPJ nº 15.156.053/0001-73, no valor LOTE de R\$ 87.801,70 (Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Um Reais, e Setenta Centavos.).**

PUBLIQUE-SE

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 14 de Abril de 2015.

MARIA IRANDI DUARTE	ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

LEI Nº 1.054, DE 6 DE MAIO DE 2015

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A CASA DE APOIO À FAMÍLIA – C.A.A.F, E DÁ OUTRA SPROVIDÊNCIAS”.

NATANAEL CASAVECHIA, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com **CASA DE APOIO À FAMÍLIA – C.A.A.F**, cuja finalidade é a prestação de serviços de hospedagem e alimentação para pessoas que serão encaminhadas para tratamento de saúde especializado em Cuiabá – MT, nos termos do contrato em anexo que faz parte integrante da presente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o cumprimento da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 06.001.10.302.0030.2070.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Art. 3º. O Convênio será celebrado por prazo determinado, conforme Termo em anexo, iniciando-se na data da assinatura do referido Convênio, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, onde será conferida a dotação respectiva.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 6 de maio de 2015.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.055, DE 6 DE MAIO DE 2015

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NATANAEL CASAVECHIA, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II-D (Tabela de Vencimentos) da Lei nº. 831 de 22 de julho de 2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo II-D

Classe	A	B	C	D	E
I	1917,78	2568,96	3442,65	4613,46	6182,48
II	2012,85	2697,48	3614,78	4844,14	6491,61
III	2113,49	2832,27	3795,52	5086,34	6816,19
IV	2219,16	2973,89	3985,29	5340,66	7157,00
V	2330,12	3122,58	4184,56	5607,70	7514,85
VI	2446,63	3278,71	4393,78	5888,08	7890,59

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 6 de maio de 2015.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 018/2015 - RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora as Empresas: **COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA, CNPJ 37.479.359/0001-01** com o valor de **R\$ 24.000,00**, valor total.

São José do Rio Claro – MT, 11 de Maio de 2015.

TATIANA DOCKHORN– Pregoeira Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 022/2015 - RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que aderiu a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial 002/2014 realizado pelo Ministério da Integração Nacional – Companhia do Desenvolvimento dos Vales do São Francisco do Parnaíba, o julgamento do certame supracita-